



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro - CEP: 39.840-000  
Telefax: (33) 3512-1101 - Frei Gaspar - Minas Gerais

## EDITAL ADITIVO Nº 006/2009

### “AO EDITAL Nº. 001/2009”

#### “Introduz Alterações no Edital do Concurso Público da Prefeitura de Frei Gaspar nas Partes que Especifica”

A Comissão Organizadora do 1º Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Frei Gaspar - MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente Edital de nº. 006/2009, “Aditivo ao Edital de nº. 001/2009”, alterando-o nas partes que especifica:

I - Fica suprimida no Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, 01 (uma) vaga para o cargo de **Odontólogo**.

II - O Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo de 01 (uma) vaga para o cargo de **Coordenador do Órgão de Controle Interno**, com salário de R\$ 1.086,93 (hum mil e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), habilitação/escolaridade mínima e o requisito exigido será Ensino Médio + Conhecimento Informática + CNH “B” e a carga horária será de 40 horas semanais.

III - No Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, o cargo de **Auxiliar de Merenda Escolar** passa a ter como habilitação/escolaridade mínima e o requisito exigido, **Alfabetizado**.

IV - O Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### ‘Parte Integrante do Edital nº. 001/2009’

#### “CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL”

**CARGOS, Nº DE VAGAS, Nº DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA; SALÁRIO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

CARGO	VAGAS	VAGAS PARA DEFIC.	SALÁRIO R\$	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	TX. DE INSCR.	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
Ajudante Administrativo	08	02	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
Assistente social	02	-	1.700,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	70,00	44 horas
Atendente de Consultório Dentário	03	-	465,00	Ensino Médio + Conhecimento de Informática	30,00	40 horas
Atendente de Serviço Social	02	-	465,00	Ensino Médio + Conhecimentos de Informática	30,00	44 horas
Auxiliar de Limpeza Pública	05	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
<b>Auxiliar de Merenda Escolar</b>	<b>25</b>	<b>03</b>	<b>465,00</b>	<b>Alfabetizado</b>	<b>30,00</b>	<b>40 horas</b>
Bioquímico/Farmacêutico	01	-	1.300,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	70,00	40 horas
<b>Coordenador do Órgão de Controle Interno</b>	<b>01</b>	-	<b>1.086,93</b>	<b>Ensino Médio + Conhecimento Informática + CNH “B”</b>	<b>60,00</b>	<b>40 horas</b>
Fiscal de Obras	01	-	465,00	4ª série do Ensino Fundamental + Conhecimentos de Informática	30,00	40 horas
Fiscal de Tributos	01	-	465,00	Ensino Fundamental + Conhecimentos de Informática	30,00	40 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

Fisioterapeuta	01	-	2.000,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	90,00	40 horas
Inspetor de Alunos	01	01	465,00	Ensino Fundamental	30,00	40 horas
Mecânico	02	-	600,00	Conhecimento em mecânica de veículos	40,00	40 horas
Médico	03	-	3.000,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	100,00	40 horas
Nutricionista	01	-	1.000,00	Ensino Superior + Registro Conselho da Área	60,00	40 horas
<b>Odontólogo</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>Ensino Superior + CRO</b>	<b>90,00</b>	<b>40 horas</b>
Oficial de Obras	08	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
Operador de Trator Agrícola	03	-	500,00	4ª série do Ensino Fundamental + CNH "C"	35,00	40 horas
Professor P-I	22	03	650,00	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal para docência na educação infantil e nas cinco primeiras series do Ensino Fundamental	40,00	40 horas
Professor P-II – Ciências	02	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas especificas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II – Educação Física	06	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas especificas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II - Geografia	03	01	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas especificas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II - História	03	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas especificas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II - Inglês	02	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena , com Habilitação Especifica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas especificas das series finais do ensino fundamental e do ensino	45,00	25 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro - CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 - Frei Gaspar - Minas Gerais

				médio		
Professor P-II - Português	03	-	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas específicas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Professor P-II -Religião	06	01	790,00	Ensino Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação Específica em área própria, para docência nas series finais do ensino fundamental e no ensino médio e/ou formação superior em área correspondente e complementação nos termo da legislação vigente, para docência em áreas específicas das series finais do ensino fundamental e do ensino médio	45,00	25 horas
Secretário Escolar	05	01	465,00	Ensino Médio + Conhecimentos de Informática	30,00	40 horas
Supervisor	05	01	1.200,00	Graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação	70,00	40 horas
Técnico em Enfermagem	03	-	465,00	Ensino Médio + COREN	30,00	40 horas
Zelador de Cemitério	02	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40 horas
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>119</b>	<b>13</b>				

**TOTAL GERAL: 132**

V – O Anexo II, parte integrante do Edital nº 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte cargo:

CARGO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	Partes das Provas	Nº de Questões	Nº de Pontos
Coordenador do Órgão de Controle Interno	Ensino Médio + Conhecimento Informática + CNH "B"	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos em Informática	20 20 20	100 100 100

VI – O Anexo III parte integrante do Edital 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes cargos:

### COORDENADOR DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

- I – Elaboração de manuais de procedimentos administrativos;
- II – Emitir pareceres, bem como responder a consultas das diversas unidades e serviços da administração direta, indireta, autárquica e fundacional;
- III – Proceder a verificação dos procedimentos desenvolvidos em cada unidade e serviços da administração direta, indireta, autárquica e fundacional;
- IV – produzir relatórios periódicos para apreciação do Prefeito, sobre atos e feitos verificados na realização das atividades do Órgão;
- V – Elaborar relatório anual sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial para efeito de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado;
- VI – Assinar em conjunto com os órgãos competentes, o relatório resumido da execução orçamentária e o da gestão fiscal;
- VII – Sugerir a promoção de cursos e treinamentos para os servidores públicos municipais;
- VIII – Promover o desenvolvimento e a racionalização dos serviços na administração pública;
- IX – Acompanhar o custo dos serviços públicos colocados a disposição da população, verificando seu impacto na execução orçamentária e financeira do município;
- X – Coordenar as atividades dos serviços a esta vinculados;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR

CNPJ: 18.404.913/0001-39

Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro – CEP: 39.840-000

Telefax: (33) 3512-1101 – Frei Gaspar – Minas Gerais

- XI – Coordenar em conjunto com os setores competentes a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
- XII – Acompanhar o cumprimento de normas e prazos instituídos pelos órgãos responsáveis pelo controle externo, em especial ao Tribunal de Contas do Estado;
- XIII – Realizar outras atividades inerentes à sua competência.

VII - O Anexo IV parte integrante do Edital 001/2009, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte cargo:

## **COORDENADOR DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

### **• LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

### **• MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

### **• CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA**

Conhecimentos básicos sobre Windows, Word, Excel e Internet.

VIII - As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Frei Gaspar, 27 de novembro de 2009

**JAZY GUEDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**